



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº158
DE 17 DE MAIO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

| FISCAL E GESTOR DE CONTRATO <i>(CONTRATO nº29/2024)</i> | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------|-----------|--------------|
| Nº DE ORDEM | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CPF |
| 1º | JUCILENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA | Gestor do Contrato | 008688 | 029.403.***- |
| 2º | GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA | Fiscal do Contrato | 008689 | 049.355.***- |

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº 29/2024 PMC, decorrente nos termos do inciso XV do ART. 75 DA LEI 14.133/21, conforme consta do processo administrativo interno de nº 04/2024 - PMC.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

| Contrato N° | Empresa | Objeto | Vigência |
|--------------------|--|--|--------------------------|
| 29/2024 | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE | COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICEM A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO APRENDIZ AO MERCADO DE TRABALHO E A SUA FORMÇÃO PARA O TRABALHO. | 12/04/2024 a 12/04/2026. |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos se retroagem a 12/04/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 17 de maio de 2024.**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO